



DECRETO Nº 6.644, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.121, de 2 de janeiro de 2023 e dá outras providências.”

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1013/2024 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a substituição de representante do Conselho Municipal de Educação junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB que trata o Decreto nº 6.121, de 2 de janeiro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Altera o Art. 1º, Inciso VIII do Decreto nº 6.121, de 2 de janeiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Silmara Vania Muniz da Silva, matrícula 15.245

Suplente: Valéria Cristina Martin

RG. 17.361.144

CPF 136.920.258-07

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de fevereiro de 2025.


HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Av. Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500
CEP: 15.370-042 – CNPJ: 44.446.904/0001-10
pereirabarreto.sp.gov.br